



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Prestação de serviços, em caráter emergencial, de hora/máquina de um caminhão com caçamba basculante, para realização de serviços de transporte de silagem de milho em apoio aos agricultores locais.

**Contratada:** FELIPE ZEIST, estabelecida na Rua das Rosas, nº 90, Centro, Cep: 99.795-000 da cidade de Barra do Rio Azul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.712.597/0001-89.

**Preço:** R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por hora caminhão, totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para 200 (duzentas) horas caminhão.

**Dotação Orçamentária:** 3390.39.00.00.00.0001 (241)

**JUSTIFICATIVA:** Inicialmente, justifica-se a presente dispensa de licitação considerando que o Município de Barra do Rio Azul foi atingido por um forte período de secas que culminaram a situação de emergência devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 1.299 de dezembro de 2021) e, reconhecida pela União (Portaria nº 75, de 11 de janeiro de 2022).

A necessidade da contratação de empresa para prestar os serviços supracitados é urgente, de modo que eventuais atrasos podem causar prejuízos de toda a ordem aos agricultores.

Assim, considerando a necessidade do Município em contar com a prestação de tais serviços, e não possuindo neste momento em sua patrulha mecanizada equipamentos em quantidade para atender as demandas na área sem prejuízo do atendimento das outras demandas assumidas, tais como a manutenção das estradas e o programa de incentivo ao setor avícola, fica devidamente justificado a necessidade da contratação.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de prestação dos serviços, sob regime emergencial, de horas/máquina de caminhão, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, IV, da referida Lei.



O preço da contratação, inclusos o fornecimento do caminhão, mão de obra para operação, despesas necessárias para a manutenção, conserto, reparos, lubrificantes, óleo diesel, entre outras despesas, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por hora máquina de cada caminhão disponibilizado, se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Por fim, a razão da escolha do fornecedor se dá, uma vez que a empresa a ser contratada possui disponibilidade imediata para prestação dos serviços e, ainda, possui experiência já de alguns anos na realização de serviços de silagem e transporte de silagem aos agricultores do Município.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 22 de abril de 2022.

BENILDO CARLOS TRENTIN  
Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento